



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 85/2017

Modifica a Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986 - Estatuto do Magistério Público Municipal, referente aos requisitos para provimento dos cargos Professor de EMEI, Professor de Educação Especial e Professor de EMEF.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** A Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 - ...

I - Para o cargo de Professor de EMEI:

a) possuir curso de Pedagogia ou Normal Superior.

...

II - Para o cargo de Professor de Educação Especial:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação na área de Educação Especial; ou
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-graduação em Educação Especial: Psicopedagogia ou Neuropedagogia ou Educação Inclusiva.

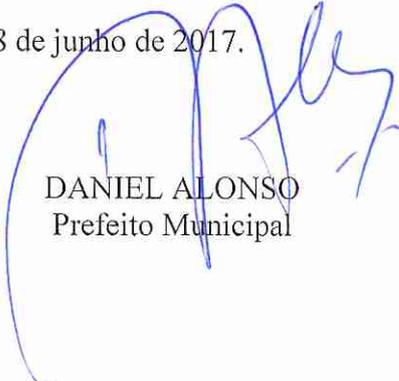
III - Para o cargo de Professor de EMEF:

a) ...

b) (revogada).”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de junho de 2017.

  
DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Prefeitura Municipal de Marília realizará concurso público para provimento de diversos cargos, destinados na maioria às áreas da Educação e da Saúde.

O concurso será planejado, organizado e executado pela Fundação Vunesp.

Antes da abertura do concurso, são necessárias algumas alterações na Lei nº 3200/86 - Estatuto do Magistério Público Municipal:

- alteração da alínea “a” do inciso I do art. 12, referente ao requisito para provimento do cargo de Professor de EMEI, para correção do nome do curso, substituindo “Magistério Superior” por “Normal Superior”;
- alteração do inciso II do art. 12, referente ao requisito para provimento do cargo de Professor de Educação Especial: trata-se de atualização das exigências para o cargo, definidas pela Secretaria Municipal da Educação;
- revogação da alínea “b” do inciso III do art. 12, referente ao requisito para provimento do cargo de Professor de EMEF: dentre os cargos que serão incluídos no concurso, está o de Professor de Inglês da Educação Básica; dessa forma, não será mais necessária a previsão de requisito referente à Língua Inglesa para o cargo de Professor de EMEF.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

  
DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal